ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA PODER EXECUTIVO

LEI Nº 080

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 A Rua "Nº 1", sita no Centro do Perímetro Urbano, da Cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada entre o início da Rua Scaini e fim da Rua Forquilhinha, passa a denominar-se "Rua Doutor Sabino de Barros Lemos".

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, Ø3 de março de 1998.

JOSE ELIO BORGES
Presento Manicipal

Ary Muhes de Souza

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de março de 1998.

Ary Nones de Spuza

Secretario de Administração e Finanças